



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: ACYE CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.663

BELEM — SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1961

DECRETO N. 3551-A — DE 23 DE JUNHO DE 1961

Transfere no Quadro Único do Funcionalismo Civil Estadual a lotação de um (1) cargo de "Oficial Administrativo", classe L.

O Governador do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no Quadro Único do Funcionalismo Civil Estadual, a lotação de um (1) cargo de "Oficial Administrativo", classe L, da Secretaria de Estado de Saúde Pública para o Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1961.

Dr. AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Amilcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

José Maria Mendes Pereira
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 3625 — DE 11 DE JULHO DE 1961

Retifica o Decreto n.º 3.138, de 26 de setembro de 1960, que promoveu à graduação de 2.º sargento, o 3.º dito, da Polícia Militar do Estado, Antonio Sales.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01455/60/OF/SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado, nos termos do Acórdão n.º 3.615, de 18 de dezembro de 1960, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n.º 3.138, de 26 de setembro do mesmo ano, que promoveu à graduação de 2.º sargento, de acordo com a Lei n.º 1.524, de 4 de março de 1958, o 3.º dito, da Polícia Militar do Estado, Antonio Sales e reformá-lo na aludida graduação, que em consequência desta retificação passará a perceber os proventos de onze mil e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 11.035,20) mensais, ou sejam cento e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 132.422,40) anuais, entre proventos e adicionais, a partir de 1.º de setembro de 1960.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Deutor AURELIO CORREIA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. ACIOLY RAMOS

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 3626 — DE 11 DE JULHO DE 1961

Retifica o Decreto n.º 3.136, de 26 de setembro de 1960, que promoveu ao posto de 2.º tenente, o sub-tenente da Polícia Militar do Estado, Benedito Vieira Pinheiro.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01192/60/OF/SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado, nos

termos do Acórdão n.º 3510, de 25 de outubro de 1960, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n.º 3.136, de 26 de setembro do mesmo ano, que promoveu ao posto de 2.º tenente, de acordo com a Lei n.º 1.524, de 4 de março de 1958, o sub-tenente da Polícia Militar do Estado, Benedito Vieira Pinheiro e reformá-lo no aludido posto, que em consequência desta retificação passará a perceber os proventos de quatorze mil setecentos e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos (Cr\$ 14.709,75) mensais, ou sejam cento e setenta e seis mil quinhentos e dezessete cruzeiros (Cr\$ 176.517,00) anuais, entre proventos e adicionais, a partir de 1.º de setembro de 1960.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 11 de julho de 1961.

Dr. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 3631 — DE 11 DE JULHO DE 1961

Retifica o Decreto n.º 3259, de 11 de novembro de 1960, que promoveu ao posto de coronel o tenente coronel da Polícia Militar do Estado, Anastácio Carlos Sampaio.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0230/61/OF/SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado, nos termos do Acórdão n.º 3704, de 17

LEIA NESTA EDIÇÃO

— S U M Á R I O —

SECÇÃO I

Atos do Poder Executivo

Decretos ns. 3551-A, de 23/6/61; 3625, 3626, 3631 e 3632, de 11/7/61.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Governador do Estado, com o Sr. Secretário, em 2 e 3/8/61.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Decreto tornando sem efeito, em 3/7/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exonerações e nomeações, em 13/7/61.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral, em 2 e 3/8/61.

SECÇÃO II

Atos do Poder Judiciário

DIÁRIO DA JUSTIÇA

SECÇÃO III

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

SECÇÃO IV

BOLETIM ELEITORAL

SECÇÃO V

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00
Número avulso ..	5,00
Número atrasado ..	6,00

Estados e Municípios:

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	750,00

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 5,00 ao ano.

PUBLICIDADES:

1 página de contabilidade, uma vez — Cr\$ 3.000,00.

1 página comum, 1 vez — Cr\$ 2.000,00.

Por mais de duas vezes — 10 % de abatimento.

Mais de cinco vezes — 20% de abatimento.

O centímetro por coluna — Cr\$ 30,00.

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

do janeiro do corrente ano, do Etervício Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3299, de 11 de novembro de 1959, que promoveu ao posto de coronel, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958, o tenente coronel da Polícia Militar do Estado, Anastácio Carlos Sarmato, e reformá-lo no aludido posto, que em consequência desta reificação passará a perceber os proventos de trinta mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$ 30.447,00) mensais, ou sejam trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 365.364,00) anuais, entre proventos e adicionais, a partir de 1.º de setembro de 1960.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1961.

DR. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 3632 — DE 11 DE JULHO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3160, de 28 de setembro de 1960, que promoveu à graduação de 3.º sargento o cabo da Polícia Militar do Estado,

João Francisco do Nascimento.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 01233/60/OF/SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3530, de 28 de outubro de 1960, do Etervício Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3160, de 28 de setembro do mesmo ano, que promoveu à graduação de 3.º sargento, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958, o cabo da Polícia Militar do Estado, João Francisco do Nascimento e reformá-lo na aludida graduação, que em consequência desta reificação passará a perceber os proventos de dez mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 10.435,20) mensais, ou sejam cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 125.222,40) anuais, entre proventos e adicionais, a partir de 1.º de setembro de 1960.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1961.

DR. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 27 de fevereiro de 1961, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Lucio Miranda de Medeiros, para exercer interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Prainha, 2.º Termo da Comarca de Monte Alegre, vago com a exoneração a pedido de Marcial Correa de Alvarenga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Lauro de Souza Bastos, do cargo em comissão, de Delegado Regional de Polícia do Baixo Amazonas com sede no município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear Lauro de Souza Bastos, ocupante efetivo do cargo de Comissário de Polícia da Capital, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, para exercer a função gratificada de Delegado de Polícia no Município de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1961.

DR. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar a pedido o 1.º Tenente da Reserva do Corpo de Fuzileiros Navais Manoel Dantas Brasil, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1961.

Newton Burlamaqui de Miranda

Governador do Estado, em exercício

Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear o 1.º tenente da Reserva do Corpo de Fuzileiros Navais Manoel Dantas Brasil, para exercer o cargo de Delegado

Regional do Baixo Amazonas, sede no município de Santarém, vago com a exoneração a pedido de Lauro de Souza Bastos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1961.

DR. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar João Rocha Pereira de Castro, da função de Delegado de Polícia no Município de Soure.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1961.

DR. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar o 2.º sargento da Polícia Militar do Estado, Antonio José da Cruz, da função de Delegado de Polícia no município de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o 3.º sargento reformado do Exército, Aristóbulo Horacio da Costa, da função de Delegado de Polícia no município de Orizimimá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1961.

DR. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear o 3.º Sargento Reformado do Exército, Aristóbulo Horacio da Costa, para exercer a função de Delegado de Polícia no município de Almirante, vago com a exoneração de Raimundo Sicu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1961.

DR. NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear José Aquino da Silva, ocupante do cargo de Investigador, padrão G, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Delegado de Polícia no município de Orizimimá.

miná, vago com a exoneração, a pedido, do 3.º Sargento Reformado do Exército, Aristobulo Horacio da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1961.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o sr. Secretário de Estado do Governo.

Processos:

N. 0288, de Sebastião Reis Pastana, Adjunto de Promotor, lotado no 3.º Termo Judiciário do Município de Ourém, Comarca de Capanema, solicitando pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço. — Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com os pareceres.

N. 091, de Maria de Nazaré Barboza, funcionária estadual, solicitando a sua readmissão no cargo que anteriormente ocupava na Secretaria de Saúde (Centro n. 1) de "Auxiliar de Escritório", classe "D". — Nos termos das informações e pareceres, indeferido.

N. 0297, de Raimundo Zoroastro Guimarães Almeida, ocupante efetivo do cargo de Professor de 3.ª entrância, solicitando seis (6) meses de licença especial. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP para os devidos fins.

N. 0293, de Nilda de Oliveira Bentes, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, solicitando alteração de padrão de A para D. — Deferido, de acordo com os pareceres. Ao DSP para baixar os atos.

N. 0302, de Jucyrans Sidrim dos Santos, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, solicitando efetividade no referido cargo. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

N. 0243, de Maria do Carmo Gomes de Souza, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, solicitando pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 0283, de Elza de Jesus Silva Paes, ocupante efetiva, solicitando pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 0239, de Terezinha de Jesus Guimarães Pereira, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, solicitando pagamento

DR. EWYTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado em exercício
Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

de gratificação adicional por tempo de serviço. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

Em, 3-8-61:
Processos:

N. 0235, de Angela Cabral, ocupante efetiva do cargo de Fiscal, lotado no Departamento Estadual de Aguas, solicitando licença para tratamento de saúde — Indeferido, por falta de amparo legal, nos termos dos pareceres.

N. 0234, de Maria Luiza Pereira do Nascimento, solicitando pagamento de vencimentos a que se julga com direito por ter trabalhado na Escola Isolada de Jambú-Açú, no município de Igarapé-Açú. — Diga à S.E.C..

N. 0277, de Odette Bittencourt de Aragão Brandão, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, solicitando pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço. — Indeferido, nos termos dos pareceres e informações.

N. 0220, de Manoel Alves Salgado, ocupante efetivo do cargo de Datiloscopista - Pesquisador, solicitando prorrogação de licença para tratamento de saúde — Deferido, de acordo com os pareceres. — Ao DSP.

N. 0219, de Alcindo Cardoso da Silva, Guarda Civil de 3.ª Classe n. 269, lotado na Inspetoria da Guarda Civil do Estado, solicitando licença de cento e vinte (120) dias para tratamento de saúde. — Deferido, nos termos dos pareceres e laudo médico. — Ao DSP para baixar ato.

N. 0217, de Raimundo Lobato da Silva, Guarda Civil de 2.ª Classe n. 66, lotado na Inspetoria da Guarda Civil do Estado, solicitando prorrogação de licença de cento e vinte (120) dias para tratamento de saúde. — Deferido, nos termos dos pareceres. — Ao DSP.

N. 0212, de Evaristo Miguel dos Santos Reis, requerendo efetividade no cargo de Escrivão de Polícia da Capital, visto contar mais de 5 anos de serviço prestado ao Estado. — Deferido, nos termos dos pareceres. — Ao DSP para baixar ato.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 28/7/61

Ofícios:

306-20. SEC/01121, da Polícia Militar, propondo a nomeação ao posto de Aspirante a Oficial, o 2o. sargento Antonio Carlos da Silva Gomes — A S. I. J., para declaração de Aspirante.

Em 29/7/61

N. 503, da Assembléia Legislativa, sobre o requerimento de autoria do Deputado Cléo Bernardo,

versando a respeito do delegado de polícia e comissário de Itupiranga — A S. Segurança.

N. 517, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 404 de autoria do Deputado Cléo Bernardo, sobre os exames realizados no Laboratório Central do Estado — A S. E. S., para informar.

N. 521, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento n. 389, da autoria do Deputado Stelio Maroja, sobre o Departamento de Estrada de Rodagem — Ao D. E. R.

Em 31/7/61

N. 108, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a petição n. 0128 da Superiora do referido Asilo, Soror Ana Pacifica Galazzi, solicitando o pagamento dos funerários de Soror Ana Cherubina Menochie — Ao D. S. P., para empenho. A S. E. F., para posterior pagamento.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 31/7/61

Ofícios:

N. 306/20. SEC/01121, da Polícia Militar, sobre a nomeação ao posto de Aspirante a Oficial, o 2o. sargento Antonio Carlos da Silva Gomes — Ao Expediente, para cumprir o respeitável despacho governamental.

N. 1064, do Departamento de Serviço Público, remetendo cópia de contratados do Asilo D. Macedo Costa: Galdino do Rego Lima Francisca da Silva Bezerra, Laur Fernandes Gomes, José Alves de Costa, Juliano Marcolino da Cruz Maria Celeste Gonçalves, Terezinha Marques Moraes, Francisco Ribeiro do Nascimento e José Teixeira da Silva — Ao expediente.

N. 109, do Asilo D. Macedo Costa, devolvendo a folha de pagamento, referente ao mês de junho — A S. F.

N. 73, do Juízo de Direito de Igarapé-Miri, sobre a publicação do edital, referente aos her-

deiros de Amadeu Cristino Pinheiro — Ao expediente.

Em 2/8/61

N. 72, da Prefeitura Municipal do Acará, acusando o recebimento da circular n. 5 — Arquivar.

N. 2233, da Secretaria de Educação e Cultura, anexo o decreto de criação de uma escola isolada de Anhangá — Ao expediente.

N. 52, do Juízo de Direito da Comarca de Mojú, encaminhando o edital para efeito de publicação, referente aos réus Francisco Paraíba de Sousa e Joaquim Antonio de Sousa — Ao expediente.

N. 1078, do Departamento do Serviço Público, anexo o decreto de exoneração de Tomé de Moraes Serrão Filho, adjunto de Promotor em Barcarena — Ao expediente.

N. 492, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro dos decretos que promoveu os seguintes elementos da PME. — dec. 3.625, do 2o. sargento Antonio Sales, dec. 3.626 do 2o. tenente Benedito Vieira Pinheiro, dec. 3.632 do 3o. sargento João Francisco do Nascimento e dec. 3.631 do coronel Anastacio Carlos Sampaio — Ao expediente.

Em 2/8/61

Petição:

0129 — Pedro Martins da Luz, comissário de polícia de Salinópolis, pedindo uma 2a. via do decreto de nomeação — Ao expediente.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral.

Em 2/8/61

Processos:

N. 7236, do Hosp. Juliano Moreira, faz rem. req. mater. — A D. M. para atender.

Ns. 0565, de Agripino Almeida da Conceição; 0564, de Iracema Silva da Trindade; 0572, de Pedro de Oliveira e Silva e 0571, de Ana dos Santos Moreira Baars, todos salário família — A carteira competente.

Ns. 0566, de Consuelo Garcia Pena; 0562, de Vitalino Barbosa Ferreira; 0563, de Maria José da Silva Lisboa; 0557, de Leonor O. Machado; 0558, de Maria de Sousa M. Silva; 0559, de Terezinha de Jesus Galvão; 0561, de Olga Pereira de Figueiredo e 0560, de Esmeralda Furtado Bezerra, todos adicional — A C. J.

Ns. 0540, de José Paulino de Moraes, adic.; 6690, de Isaura N. Gonçalves, sol. efet. — A superior decisão governamental.

N. 6430, de Virgílio Andreino Ferreira, sol. aposentadoria — 1) A D. P., para o ato. 2) A superior decisão governamental.

Ns. 7041, de Cirene Vasconcelos da Silva Pereira, sol. adic.; 7142, de Herundina M. Batista, sol. aposent. e 7146, de Benta Couto Lobo, sol. aposent. — A superior decisão governamental.

N. 7209, da GG, ref. inform. — A D. O., para providenciar.

N. 7210, de Luiza de Sousa Marinho, sol. pag. aux. funer. — A D. O. O.

N. 7221, de Francisca Miranda da Silva, aposentadoria — A C. J.

Ns. 7228, 7229, e 7230, do Tribunal de Contas, com reg. cred. esp. — A D. O. O.

Ns. 7212, de Edelzuite de Abreu Lisboa; 7213, de Ana Martins do Couto e 7214, de Elderico Flexa da Silva, todos solicitando aposentadoria — A C. J.

N. 7215, do TJE, sol. prov. ref. à func. — A D. P.

N. 7216, de Marcionila de Queiroz Chaves, sol. lic. — A C. J.

N. 7218, de Odete Monteiro Fonseca, sol. alter. nome — Retifique a D. P.

N. 7219, de A. Ramos & Cia. sol. pagamento — A D. M.

N. 7220, de Maria Iráido Marques de Oliveira, solicitando alteração de nome — Retifique a D. P.

Ns. 7221, de Eleonor Mendes Carvalho, solicitando aposentadoria e 7222, de Vicência R. dos Santos, solicitando nomeação — A C. J.

N. 7227, do Tribunal de Contas, com reg. aposent. — A D. P.

N. 7231, do SSP, faz sol. — Ao expediente, para oficial.

N. 7232, da SSP, solicitando emp. mater. cons. — A D. M., para fornecer.

N. 7235, da Comp. Atlantic, com. maj. de preços — A D. M.

N. 7237, do Departamento de Fiscalização, enc. fól. pag. de Guiomar S. Amorim. 1) A D. P., para dizer. 2) A D. O. O.

N. 7238, do Instituto Lauro

DIÁRIO OFICIAL

Órgão do Governo Paraense, com edição diária e uma circulação total de mil exemplares.

Sodré, enc. cop. port. — A D. P., para anotar.

—N. 0464, de Manoel Emancipado da Silva, solicitando salário familiar — Volte à carteira de salário familiar.

—N. 7208, de Frederica F. Martins, solicitando licença — Volte à C. J.

—N. 5326, da Prefeitura M. de Belém, sol. inform. — Providenciado. Arquite-se.

—N. 7068, de Nair Alves Nascimento, sol. nom. — Informe-se ao Gabinete.

—N. 6941, de MM. Saúde, sol. informação — Arquite-se.

—N. 7132, do Tribunal de Contas, negou reg. rev. aposent. — Arquite-se.

—N. 7271, da Ass. Legislativa, urgente — Tendo em vista que este DSP processa estudos concernentes à classificação da qual se vai procurar superar desníveis injustiças e aberrações técnicas, esta D. Geral, opina pela aposição de veto governamental, data vênua ao presente autógrafa. Volte ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Ns. 059, de Luciola Nogueira Teles; 0570, de Guilhermina H. Ceiras; 0567, de Lourdes Brito de Luz e 0568 de Maria da Glória C. Pinto, todos adicional — A C. J.

—Ns. 0538, de Maria Rodrigues de Sousa, adic. e 7144, de Zizina de Araujo Pontes, aposent. — A superior consideração governamental.

—N. 6453, de Nilda de Oliveira, sol. trans. — A D. P.

—Ns. 7223, de Odete de M. Carneiro, sol. equipar.; 7224, de Nelson F. Campos, sol. equipar.; 7225, de Clarinda M. Soares, faz comunicação e 7226 de Celina Ferreira da Silva Velasco, sol. adic. — A C. J.

—Ns. 7244, de Acilino Campos & Cia.; 7245, de Acilino Campos & Cia.; 7248, de Adriano Pimentel e 7249, de Adriano Pimentel, todos solicitando pagamento — A D. M. para processar.

—Ns. 7250, do DEA, sol. mater.; 7231, do DEA, sol. emp.; 7232 do Presídio S. José, sol. mater.; 7253, do Frig. Paraense, sol. pag.; 7254, do Frig. Paraense, sol. pag.; 7255, do Frig. Paraense, sol. pag. e 7256, do Frig. Paraense, solicitando pagamento — A D. M.

—N. 7258, do Colégio Interamericano de Radiologia, faz sol. — A D. P., para o ato.

—N. 7266 da SIJ, faz comunic. — A D. M.

—N. 7265, de José Pereira da Gama, sol. pag. — A D. O. O.

—N. 7270, do Juiz de Direito de Itaituba, faz sol. — A D. P.

—N. 7272, da Esc. de Enfermagem, faz sol. — A D. M.

—Ns. 0546, de Maria de Melo Costa da Silveira e 0549, de Hilda Damasceno Paixão, salário familiar — Inscrevam-se.

—N. 7316, do Col. Est. Magalhães Barata, sol. mater. — A D. M., para providenciar.

— A V I S O —

A fim de possibilitar maior facilidade aos serviços gerais, tomamos a liberdade de informar aos senhores clientes, quanto às publicações, que, a partir desta data, os pagamentos inferiores a Cr\$ 2.000,00 deverão ser efetivados no ato de entrega das matérias.

Essa medida visa imprimir rendimento melhor à coordenação dos trabalhos internos, para o que apelamos no sentido da compreensão de todos.

A DIREÇÃO

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ E D I T A L

Concorrência Pública n. 1/61

A Comissão de Concorrência infra-assinada, na conformidade da designação feita pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracanã, torna público, para conhecimento de quem interessar, que no dia 25 de agosto de 1961, às 15,00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Maracanã, neste Estado, terá lugar a abertura, exame de documentos e leitura das propostas da Concorrência Pública n. 1/61.

1. A presente concorrência objetiva a aquisição do seguinte material:

- 217 quilos de fio cobre nú n. 4;
- 1.045 quilos de fio cobre nú n. 6;
- 1.420 quilos de fio cobre nú n. 8;
- 120 aparelhos de iluminação completo c/ porta-lâmpada, prato, braço e fio 2 x 14;
- 1 haste-terra de cobre 8 pés x 3/4;
- 4 para-raios p/2.200v. x 2.400v.;
- 300 parafusos c/porca e arruela 8 x 5/8;
- 100 isoladores c/ pino e porca galvanizado alta-tensão 2.500v.;

- 400 isoladores c/ pino e porcas galvanizados baixa-tensão 750v.;
- 9 chaves fusíveis p/2.500v. 50A.;
- 9 fusíveis 2.500v. 60A.;
- 1 vara de manobra externa completa;
- 120 lâmpadas 120 x 25W.;
- 120 lâmpadas 120v. x 40W.;
- 1 transformador trifásico 45 KVA 220/2.200v.;
- 3 transformadores monofásico 15 KVA 110/220/2.200v.;
- 43 postes de madeira 8,5 m. x 6" x 6" ;
- 150 postes de madeira 7m. x 6" x 6" ;
- 50 cruzetas madeira alta tensão 1,20 m. x 3" x 2" ;
- 300 cruzetas madeira baixa tensão 1,00 m. x 3" x 2" .

2. A caução de inscrição, na importância de Cr\$ 5.000,00, em moeda corrente, título da Dívida Pública Federal, obrigações de guerra ou Caderneta da Caixa Econômica, deverá ser depositada, contra guia extraída, na Tesouraria desta Prefeitura, até 24 horas antes da data da abertura da concorrência.

3. Os proponentes deverão apresentar, para julgamento de sua idoneidade, em envelope fechado, os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade financeira, tais como:

- Talão do imposto de licença para localização;
- Talão de quitação do Imposto Indústria e Profissão;
- Talão de Patente de Registro de Comércio;
- Certidão negativa do Imposto de Renda, arts. 131 e 135 do Decreto n. 24239, de 22-12-1957;
- Certidão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relativa à Lei dos 2/3;
- Recibo de quitação do Imposto Sindical;
- Recibo de quitação com C.I. A. P. C.;
- Certidão do Contrato Social passado pela Junta Comercial.

4. A proposta de cada concorrente, com menção de seu endereço, deverá ser apresentada em duas (2) vias, sem rasuras ou entrelinhas, determinando o preço para cada item em algarismo e por extenso e será entregue em envelope fechado e lacrado.

5. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes.

6. A adjudicação caberá ao proponente que apresentar o menor preço (art. 762 do R. G. C. P. U.) e menor prazo de entrega.

7. Em caso de empate terá preferência o proponente nacional (art. 742 do R. G. C. P. U.).

8. Em caso de igualdade absoluta de condições entre dois ou mais candidatos, proceder-se-á de acordo com o disposto no art. 756 do R. G. C. P. U.

9. O vencedor, para garantia do fornecimento, caucionará, em moeda corrente, títulos da Dívida Pública, obrigações de Guerra ou Caderneta da Caixa Econômica, a importância na base de 5% sobre o montante da aquisição, que deverá ser recolhida à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Maracanã, mediante guia extraída pela Comissão da Concorrência, dentro de 48 horas a partir do recebimento de notificação nesse sentido.

10. O pagamento será feito após a entrega do material e correrá à conta de dotações do Ministério da Agricultura e S. P. V. E. A.

11. O contrato será firmado na base do respectivo preço do material e dentro do prazo previsto na proposta da firma adjudicada.

12. Os concorrentes em suas propostas deverão declarar expressamente que se submetem às exigências do presente

editais e da legislação em vigor que rege o assunto.

13. Fica reservada à Prefeitura Municipal de Maracanã, pelo seu Poder Executivo o direito de anular esta, caso seja conveniente, sem que disso decorra indenização alguma aos licitantes.

14. Para quaisquer outros esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se à Comissão de Concorrência, na Prefeitura Municipal de Maracanã, cidade de Maracanã, neste Estado.

Maracanã, 3 de agosto de 1961.

Alair de Ataíde Conceição

Presidente

Aitair Alves Ferreira

Secretária

Visto:

Fenelon Barbosa de Souza

Prefeito Municipal

(Ext. — 4, 5 e 8|8|61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Ana Moraes de Souza, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 27a. Comarca — Óbidos, 73o. Termo, 73o. Município de Juruí, 193o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote se denominará "Nova Vida", e está situado à margem da cabeceira do Lago Jará, para onde faz frente, limitando-se pelo lado direito com terras devolutas do Estado, pelo esquerdo com terras de Antonio Rodrigues de Souza e pelos fundos com o lugar denominado Santa Bárbara, medindo 500 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Juruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 15 de maio de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 2.160 — 4, 14 e 24-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Aducível Batista de Azevedo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 27a. Comarca — Óbidos; 73o. Termo; 73o. Município — Juruí e 193o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: terras denominadas "São Benedito", na ilha de Santa Rita, limitando-se pelo lado de cima, com terras do Estado, ocupadas por Cândida Batista da Silva; pelo lado de baixo, com terras de Rubival de Souza Santos; pelos fundos com os pântanos denominados Bóto; e faz frente, para o Paraná de Santa Rita, medindo 600 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Juruí.

Secretaria de Estado de Obras,

Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 2.161 — 4, 14 e 24-8-61)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria José Castro Rocha, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca de Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim, limitando-se ao Norte, Sul, Leste com terras requeridas, respectivamente, por Olga Rto, Carlos Cabral Medeiros, Ayako Ueno Matsumura e a Oeste com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 2721 — 14, 24-7 e 4-8-61)

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sebastião Gonçalves de Rocha, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca de Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim; limitando-se ao Norte com terras requeridas por Toshio Sato, ao Sul com terras requeridas por Moacyr Alves Costa; ao Leste com terras requeridas por Maria Nakano e ao Oeste com terras requeridas por Alice de Moraes, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2732 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Marques Lopes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 6a. Comarca, 9o. Termo, 9o. Município de Tucuruí e 16o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem esquerda do rio Tocantins, limitando-se pelo lado esquerdo, parte de cima, com o igarapé denominado Cocal, lado direito parte de baixo com o igarapé denominado Prachedes, fazendo fundos com a linha férrea da Estrada de Ferro Tocantins e frente com a citada margem do rio Tocantins. Medindo 1000 metros de frente por 2900 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Tucuruí.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2141 — 14, 24-7 e 4|8|61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Neuza Maria Viana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 6a. Comarca, 9o. Termo, 9o. Município de Tucuruí e 16o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica à margem direita da Estrada de Ferro Tocantins, quilômetro 15, limitando-se lado de cima com Otacília Maria da Silva, lado de baixo, com terras de Manoel Joaquim de Oliveira, frente com a referida Estrada e fundos com quem de direito. Medindo 500 metros de frente por 2000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Tucuruí.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2140 — 14, 24-7 e 4|8|61)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Gerson Virgílio, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 5.ª Comarca, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem

esquerda do rio Acará-Mirim. Limites, ao Norte com terras requeridas por Tiyoko Yokoyama, ao Sul com Adão Lima, ao Leste com Julio Fogli e a Oeste com José Frederico. O presente lote é cortado por um dos afluentes do igarapé Cuchulu. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 2713 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Julio Fogli, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim. Limites, ao Norte com terras requeridas por Marinho Otiva Rodrigues, ao Sul com Alice de Moraes, ao Leste com Toshio Sato, ao Oeste com Gerson Virgílio. O presente lote é cortado por um dos afluentes do Igarapé Cuchulu. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 2714 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Yokoyama, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 5.ª Comarca, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim, limites, ao Norte com terras requeridas por Mario Vicente Brasil Conte, ao Sul com Mineo Matsura, ao Leste com o rio Acará-Mirim e a Oeste com Maria Nakano. O presente lote na sua parte Leste, está localizado em frente a desembocadura do igarapé Anahyteua. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 2715 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Frederico, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim. Limites, ao Norte com terras requeridas por Akio Nakano, ao Sul com Izabel Jordão de Lima, ao Leste, com Gerson Virgílio, e ao Oeste com Genaro Pecoraro, o presente lote é cortado por um dos afluentes do igarapé Cuchuiu. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2716 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Genaro Pecoraro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim. Limites, ao Norte com terras requeridas por Ioshio Eto, ao Sul com Olga Eto, ao Leste com José Frederico e ao Oeste com terras devolutas do Estado. O lote mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2717 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Nakano, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim. Limites, ao Norte com terras requeridas por Therezinha Aparecida Rodrigues de Almeida, ao Sul com Kazuko Matsura, ao Leste com Mario Yokoyama e ao Oeste com Sebastião Gonçalves Rocha. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de Tomé-Açu.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2718 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ayako Ueno Matura, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno, à margem esquerda do rio Acará Mirim, Norte, Sul, Leste e Oeste, com terras requeridas, respectivamente, por Izabel Jordão Lima, Costabile Filjes, Hideka Matsura e Maria José Castro Rocha, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2719 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ioshio Eto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno, à margem esquerda do rio Acará Mirim, ao Norte e Oeste, com terras do Estado e ao Sul e Leste, com terras requeridas, respectivamente, por Genaro Pecoraro e Akio Nakano, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2720 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Toshio Sato, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno, à margem esquerda do rio Acará Mirim, ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras requeridas, respectivamente, por Alfredo Rodrigues Oliva, Sebastião Gonçalves Rocha, Therezinha Aparecida Rocha de Almeida e Julio Fogli, medindo 6.600 metros de

frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2721 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Akio Nakano, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno, à margem esquerda do rio Acará Mirim, ao Norte, com terras do Estado, ao Sul Leste e Oeste, com terras requeridas, respectivamente, por José Frederico, Tioko Yokoyama e Ioshio Eto, terras cortadas por um dos afluentes do igarapé Cuchuiu medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2722 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Tiyoko Yokoyama, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno, à margem esquerda do rio Acará Mirim, ao Norte com terras do Estado, ao Sul, Leste e Oeste, com terras requeridas, respectivamente, por Gerson Virgílio, Marinho Oliva Rodrigues e Akio Nakano, terras cortadas por um dos afluentes do igarapé Cuchuiu, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2723 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Kimiyo Koreeda, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem

esquerda do rio Acará Mirim, ao Norte, com terras do Estado, ao Sul, Leste e Oeste, com o lote requerido, respectivamente, por Therezinha Aparecida Rodrigues de Almeida, Mitsuiya Koreeda e Alfredo Rodrigues Oliva, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2724 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mitsuiya Koreeda, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

À margem esquerda do rio Acará Mirim, partindo de um ponto localizado à margem esquerda do rio Acará Mirim, exatamente na direção de Oeste da desembocadura do igarapé Macajá, no mesmo rumo dividindo com terras do Estado até o ponto de divisa do lote requerido por Pimiyo Koreeda este ponto rumo 90.º Sul até o ponto de divisa do lote requerido por Mario Vicente Brasil Conte e deste rumo 0.º Leste até a margem esquerda do rio Acará Mirim. Deste acima em diversos rumos até o seu ponto de partida, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2725 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alfredo Rodrigues Oliva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 6.ª Comarca de Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim, limitando-se ao Norte, com terras devolutas do Estado, ao Sul, Leste e Oeste, com terras requeridas, respectivamente, por Toshio Sato, Kimiyo Koreeda, Marinho Oliva Rodrigues, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município de Tomé-Açu.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2726 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Marinho Oliva Rodrigues, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 6.ª Comarca de Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim, limitando-se ao Norte e Sul, com terras requeridas, respectivamente, por Julio Fogli, Alfredo Rodrigues Oliva, Tiyoko Yokoyama, o presente lote é cortado por um dos afluentes do igarapé Cuchuiu, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será esta publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2727 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Moacyr Alves Costa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 6.ª Comarca de Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com terras requeridas, respectivamente, por Sebastião Gonçalves Rocha, Teruko Hidaka, Kazuko Matsura, Xiramu Matura, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será esta publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de

julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2728 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mario Vicente Brasil Conte, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 6.ª Comarca de Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim, limitando-se ao Norte e Sul, com terras requeridas, respectivamente, Mitsuiya Korceda, Mario Yokoyama, ao Leste com o rio Acará-Mirim e ao Oeste com Therezinha Rodrigues de Almeida, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será esta publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2729 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Therezinha Aparecida Rodrigues de Almeida, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 6.ª Comarca de Belém, Termo, Município de Tomé-Açu e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lote interno situado à margem esquerda do rio Acará-Mirim, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras requeridas, respectivamente, por Kimiyo Koreeda, Maria Nakano, Maria Vicente Brasil Conte, Toshio Sato, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será esta publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Tomé-Açu. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de julho de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2730 — 14, 24-7 e 4-8-61)

Diretor Presidente
José Manuel Marques Ortins
de Bettencourt
Diretor

Sebastião Albuquerque de
Vasconcelos
Diretor
(Ext. — 4, 5 e 6[8]61)

Escritura

Pública de constituição da sociedade GRANITO INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA (GISA), como abaixo se declara:

Saibam quantos virem esta Escritura Pública que aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, em o meu cartório, à travessa Doutor Frutuoso Guimarães, número duzentos e vinte e sete (227), compareceram partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, NEY RODRIGUES PEIXOTO, OCTAVIO BITTENCOURT PIRES, WILSON DE SENNA MUNIZ, GUY RODRIGUES PEIXOTO, ALVARO PINTO MAGNO, EZILDA RODRIGUES PEIXOTO, MARIA DE LOURDES MAGNO PIRES e SOLANGE CRISTO MUNIZ, todos brasileiros, casados domiciliados e residentes nesta cidade, pessoas essas minhas conhecidas e do das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, da que dou fé. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados foi-me declarado, na presença das mesmas testemunhas, o seguinte: Que ajustaram entre si a constituição de uma sociedade industrial e comercial, sob a forma de sociedade anônima e denominada GRANITO INDUSTRIAL S/A (GISA), com o capital de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00), assim distribuído entre os contratantes: NEY RODRIGUES PEIXOTO, seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00), que realiza neste ato e ocasião em moeda corrente do país; OCTAVIO BITTENCOURT PIRES, cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 5.800.000,00), dos quais realiza em moeda corrente do país, neste ato e ocasião, quatro milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 4.300.000,00) e o restante, ou sejam hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00) em cinco prestações mensais de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00) cada uma, a partir de sessenta (60) dias da data desta escritura, quando se vencerá a primeira; WILSON DE SENNA MUNIZ, quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 4.500.000,00), dos quais realiza neste ato e ocasião, em moeda corrente do país, quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) e o restante realizará em prestações mensais de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00) a partir da data da assinatura da escritura; GUY RODRIGUES PEIXOTO, hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), que realiza neste ato e ocasião, em moeda corrente do país; MARIA DE LOURDES MAGNO PIRES, hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), que realiza neste ato e ocasião, em moeda corrente do país; SOLANGE CRISTO MUNIZ, quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) que realiza neste ato e em moeda corrente do país e ALVARO PINTO MAGNO, duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), que realiza neste ato e ocasião, em moeda corrente do país; Que, nessas condições, o capital social, dividido em ações de valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, fica assim distribuído entre os contratantes: NEY RODRIGUES PEIXOTO, seis mil (6.000) ações; OCTAVIO BITTENCOURT PIRES, cinco mil e oitocentas (5.800) ações; WILSON DE SENNA MUNIZ, quatro mil e quinhentas (4.500) ações; GUY RODRIGUES PEIXOTO, mil (1.000) ações; EZILDA RODRIGUES PEIXOTO, mil (1.000) ações; MARIA DE LOURDES MAGNO PIRES, mil (1.000) ações; SOLANGE CRISTO MUNIZ, quinhentas (500) ações e ALVARO PINTO MAGNO, duzentas (200) ações; Que a sociedade ora constituída se regerá pela legislação nacional em vigor e pelos seguintes Estatutos: ESTATUTOS. CA-

— ANUNCIOS —

BANCO MOREIRA GOMES
S. A.

Assembléia Geral
Extraordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação ficam os senhores acionistas do Banco Moreira Gomes S. A., convidados para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15 de agosto de 1961, às 16 horas, na sede social à rua 15 de no-

vembro n. 188, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) eleição do Diretor de Agências de acordo com o artigo 47 dos Estatutos do Banco;

b) assuntos de interesse social.

Belém, 2 de agosto de 1961.

Adalberto de Mendonça
Marques

TÍTULO PRIMEIRO. DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO. ARTIGO PRIMEIRO — Sob a denominação **GRANITO INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA**, e com a sigla **GISA**, fica constituída uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes Estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO SEGUNDO** — O objeto da sociedade é a indústria e o comércio de granito para fins industriais e de construção civil. **ARTIGO TERCEIRO** — A sociedade tem sua sede na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará e durará dez (10) anos, a contar de primeiro (10.) de agosto de mil novecentos e sessenta e um (1961), podendo ser prorrogada por deliberação da Assembléia Geral dos acionistas. **CAPÍTULO SEGUNDO. CAPITAL E AÇÕES. ARTIGO QUARTO** — O capital social é de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00) dividido em vinte mil (20.000) ações ordinárias do valor nominal de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, nominativas ou ao portador segundo o preferir o acionista. **ARTIGO QUINTO** — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **CAPÍTULO TERCEIRO. DIRETORIA. ARTIGO SEXTO** — A sociedade será administrada por uma Diretoria integrada por três (3) diretores, um dos quais será o Presidente e outro o Diretor-Gerente, acionistas ou não, mas residentes no país. **ARTIGO SÉTIMO** — A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral ordinária, com um mandato de três (3) anos e poderá ser reeleita. **ARTIGO OITAVO** — Cada membro da diretoria prestará caução de cinquenta (50) ações da sociedade garantia de sua gestão. **PARÁGRAFO ÚNICO** — Qualquer acionista poderá prestar a caução em favor de diretor não acionista. **ARTIGO NONO** — Nos seus impedimentos o Diretor-Presidente será substituído pelo diretor que fôr designado pelo presidente e os demais diretores por quem fôr designado pela Diretoria. No caso de vaga de Diretor-Presidente o Diretor-Gerente assumirá o cargo até a primeira Assembléia Geral ordinária que decidirá sobre a substituição; no caso de vaga de qualquer outro cargo da Diretoria o substituto designado por esta servirá até o pronunciamento da Assembléia Geral ordinária. **ARTIGO DÉCIMO** — Compete ao Diretor-Presidente — representar a sociedade em juízo e fora dele e presidir as reuniões da Diretoria e bem assim assinar com os demais diretores os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, na forma estabelecida por estes Estatutos (Artigo Décimo Segundo (12o.)). **ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO** — Compete ao Diretor-Gerente gerir os negócios da sociedade, administrando-os na conformidade das deliberações da Diretoria. **ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO** — Compete à Diretoria, em conjunto: a) estabelecer os preços de venda do material que é objeto da sociedade; b) autorizar a alienação de qualquer bem da sociedade não necessário aos seus fins; c) convocar a Assembléia Geral dos acionistas nos casos permitidos pela lei; d) propor à Assembléia Geral qualquer alteração estatutária, ouvido o Conselho Fiscal. **ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO** — A sociedade só poderá ser obrigada em documento que traga pelo menos a assinatura in-solidum de dois (2) diretores. **ARTIGO DÉCIMO QUARTO** — Cada membro da Diretoria perceberá a remuneração mensal que fôr arbitrada pela Assembléia Geral ordinária, em cada exercício, asseguradas dotações de representação para o Diretor-Presidente e para o Diretor-Gerente, além dos vencimentos mensais fixados. **CAPÍTULO QUARTO. CONSELHO FISCAL. ARTIGO DÉCIMO QUINTO** — O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no país, acionistas ou não, e eleitos anualmente pela Assembléia Geral ordinária, podendo ser reeleitos. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **PARÁGRAFO SEGUNDO** — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. **CAPÍTULO QUINTO. ASSEMBLÉIA GERAL. ARTIGO DÉCIMO SEXTO** — A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos qua-

tro primeiros meses após a terminação do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais reclamarem o pronunciamento dos acionistas. **ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO** — A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente da sociedade que convidará dois (2) acionistas presentes para comporem a mesa como secretários. **ARTIGO DÉCIMO OITAVO** — A convocação da Assembléia Geral far-se-á por anúncios publicados pela imprensa, como manda a lei, e deles deverão constar a ordem do dia, o dia, hora e local da reunião. **CAPÍTULO SEXTO. EXERCÍCIO SOCIAL. ARTIGO DÉCIMO NONO** — O ano social coincide com o ano civil. **ARTIGO VIGÉSIMO** — No fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais, e do lucro líquido verificado, após as devidas amortizações, será deduzida a percentagem de cinco por cento (5%) para a constituição do fundo de reserva legal, até alcançar a vinte por cento (20%) do capital social. O saldo fica à disposição da Assembléia Geral, que fixará o dividendo por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal. **ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO** — Os dividendos não reclamados dentro do prazo de cinco (5) anos prescreverão a favor da sociedade. **CAPÍTULO SÉTIMO. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO** — Para o primeiro período administrativo, que terminará na data da reunião da Assembléia Geral ordinária que se realizará no exercício de mil novecentos e sessenta e quatro (1.964), ficam escolhidos para comporem a Diretoria os seguintes acionistas: Diretor-Presidente — **NEY RODRIGUES PEIXOTO**; Diretor-Gerente — **WILSON DE SENNA MUNIZ**; DIRETOR — **OCTAVIO BITTENCOURT PIRES**. O Conselho Fiscal para o corrente exercício ficará assim constituído: — Doutor **OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA**, **GUY RODRIGUES PEIXOTO** e **ALVARO PINTO MAGNO**; Suplentes: Doutor **PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA**, **BENEDITO CARNEIRO DE AMORIM** e engenheiro **FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES**, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO** — Até a reunião da primeira Assembléia Geral ordinária os diretores perceberão a seguinte remuneração: Diretor-Presidente — vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00) mais uma representação de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), mensalmente; Diretor-Gerente — vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00) mensais mais uma gratificação igual a quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00) por metro cúbico de granito de produção da sociedade e vendido cada mês; o terceiro Diretor perceberá mensalmente vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00). Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão mensalmente os vencimentos de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00). **ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO** — Para efeito de distribuição de dividendos considera-se o capital social como todo integralizado, e tão só para esse efeito. **ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO** — O Diretor-Gerente não poderá exercer qualquer outra atividade industrial ou comercial para que dedique toda sua atenção aos negócios da sociedade. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados foi-me finalmente declarado, na presença das mesmas testemunhas, que aceitam esta escritura em todo os seus termos e condições; e de como assim o disseram, quiseram e aceitaram, pedirem a mim tabelião que lavrasse esta escritura que aceito em nome de quem ausente possa interessar. Passo a transcrever os seguintes documentos: **Bilhete de Distribuição**. O senhor tabelião **Chermont** pode lavrar a escritura de constituição da sociedade **GRANITO INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA** no valor de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00). Pará, vinte e dois (22) de julho de mil novecentos e sessenta e um (1961). A Distribuidora, **Inês Miranda**, (Estava selado). Banco Comercial do Pará, S.A. Fundado em mil oitocentos e sessenta e nove (1.869). Rua Quinze de Novembro, número duzentos e sessenta e três (263). Capital — Trinta milhões

de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000,00). Belém — Pará. Endereço Telegráfico — "BANCOMERCAL". Caixa Postal — número oito (8). Declaramos que nesta data foi depositado neste Banco em nome de GRANITO INDUSTRIAL S/A, em conta corrente a importância de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) conforme recibo com autenticação mecânica de número quarenta e oito (48). Belém, vinte e um (21) de julho de mil novecentos e sessenta e um (1.961). Banco Comercial do Pará S/A. (a) ALEXANDRINO MOREIRA — Diretor. Imposto do Selo Federal. O selo devida na presente escritura é pago por verba, tendo sido expedida competente guia em três (3) vias de iguais teor, designadas com as letras A, B e C, das quais as de letras A e B foram entregues à contribuinte, mediante recibo passado na vila C, devendo ser devolvida a este cartório a via B que será anexada à escritura e anotado na via C o pagamento do imposto bem como nos traslados e certidões que se expedirem. E lida às partes que a acharam conforme, assinam com as testemunhas presentes. Durval Simões Paes e Aginaldo Rodrigues Corrêa, brasileiros, maiores, pessoas do meu conhecimento e residente nesta cidade, de que dou fé. Eu, José Maria Gonçalves Mousinho, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Eduardo de Freitas Leite, tabelião substituto, subscrevo e assino. O tabelião substituto, Eduardo de Freitas Leite. Belém, vinte e dois (22) de julho de mil novecentos e sessenta e um (1.961). NEY RODRIGUES PEIXOTO. OCTÁVIO BITTENCOURT PIRES. WILSON DE SENNA MUNIZ. GUY RODRIGUES PEIXOTO. ALVARO PINTO MAGNO. EZILDA RODRIGUES PEIXOTO. MARIA DE LOURDES MAGNO PIRES. SOLANGE CRISTO MUNIZ. Testemunhas: Durval Simões Paes e Aginaldo Rodrigues Corrêa. Declaro mais eu tabelião, que me foi apresentada a via B a que se refere este contrato e que fica arquivada neste cartório, relativa ao pagamento do imposto do selo federal no valor de cento e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 160.000,00) proporcional a vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00) conforme o talão número 32 e a verba número 9321 em 26 de julho de mil novecentos e sessenta e um (1.961). Era o que se continha em a referida escritura que bem e fielmente fiz trasladar do aludido livro, ao qual me reporto, na referida data de 26 de julho de mil novecentos e sessenta e um (1961), para todos os fins de direito. Eu, Edgar da Gama Chermont, tabelião, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho EGC da verdade. Belém, 22 de julho de 1961. — Edgar da Gama Chermont.

Cr\$ 3.000,00 — Pagou os emolumentos na 14. via na importância de três mil cruzeiros.

Recebedoria, 28 de julho de 1961. — (assinatura ilegível do funcionário).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Escritura de Constituição em 3 vias foi por mim apresentado no dia 28 de julho de 1961 mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 5 folhas de ns. 2144/2148 que vão por mim rubricadas com o apelido Aranha, de que faço usc. Tomou na ordem de arquivamento o n. 693/61. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 28 de julho de 1961. — O Diretor, Oscar Faciola.

(Ext. — 4/8/61)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento que se refere o decreto n. 22.478 de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Francisco Wilson Ribeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Presidente Vargas, 145.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará em 27 de julho de 1961.

(a) Arthur Cláudio Mello, 1.º Secretário.

(T. 2908 — 29-7, 1, 2, 3, e 4-8-61)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento que se refere o decreto n. 22.478 de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Mathias Affonso da Menezes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará em 28 de julho de 1961.

(a) Arthur Cláudio Mello, 1.º Secretário.

(T. 2907 — 29-7, 1, 2, 3 e 4-8-61)

COMPANHIA DE SEGUROS COMERCIAL DO PARÁ

Assembléia Geral Extraordinária

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado, por falta de número, a sessão convocada para hoje, convidamos os acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de Agosto de 1961, às quinze horas, na sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, n. 54 (antigo) e 176 (atual), 1.º andar, e que terá por fim deliberar sobre: a) aprovação dos atos da Diretoria referentes ao Aumento de Capital; b) reforma dos Estatutos.

Belém, 1 de Agosto de 1961.

Os Diretores: Oscar Faciola, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Jorge Marcial de Pontes Leite.

(Ext. — Dias 2, 3 e 4/8/61)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

(Conclusão)

DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de abril de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Manoel Viana, chefe de Secção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sr. Raimunda Oliveira Ferreira, brasileira, viúva e residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Conselheiro Furtado, Rua Mundurucus, Trav. Quintino Bocaiuva e Av. Generalíssimo Deodoro, de onde dista 70,20m.

Dimensões:
Frente — 5,60m.
Fundos — 40,00m.
Área — 246,00m².

Forma regular: Confina à direita com o imóvel n. 772 e à esquerda com o s/n. Terreno edificado sob o n. 776.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto nem reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de abril de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Manoel Viana, chefe de Secção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Waldemar Carvalho da Silva, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila Izabel, Av. Senador Lemos, Trav. Coronel Luiz Bentes e Rosa Moreira, de onde dista 50,50m.

Dimensões:
Frente — 4,10m.
Fundos — 31,30m.
Área — 128,33m².

Forma regular: Confina pela direita pela direita e esquerda respectivamente com os imóveis ns. 143 e 147. Terreno edificado sob o n. 145.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de abril de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Manoel Viana, chefe de Secção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Capital Cr\$ 30.000.000,00
 CARTA PATENTE N. 2571 Fundo de Reserva Cr\$ 17.361.858,50 **RUA 15 DE NOVEMBRO, 183**
 DE 14 DE MAJO DE 1952 Aumento de Capital Cr\$ 50.000.000,00 **CAIXA POSTAL N. 22**
BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1961 **Belém — Pará — Brasil**

— ATIVO —

A—Disponível		
Caixa		
Em moeda corrente	30.509.362,00	
Em depósito no Banco do Brasil	39.012.253,20	
Em depósito a ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	37.837.000,00	107.358.615,20
B—Realizável		
Empréstimos em C/Corrente		
.....	157.392.561,70	
Empréstimos Hipotecários		
.....	16.496.905,20	
Títulos Descontados		
.....	273.717.334,60	
Correspondentes no País		
.....	33.140.262,40	
Correspondentes no Exterior		
.....	4.529.620,40	
Outros valores em moeda estrangeira		
.....	1.811.918,00	
Capital a realizar ...	14.844.000,00	
Outros créditos	29.020.723,30	530.953.325,60
Imóveis		
.....	4.290.856,50	
Títulos e valores mobiliários:		
Apólices e obrigações		
Federais		
.....	1.246.000,00	
Ações e Debêntures		
.....	43.906.949,90	
Letras do Tesouro		
.....	25.000.000,00	70.152.949,90
Outros valores		
.....	3.000,00	605.400.132,00
C—Imobilizado		
Edifício de uso do Banco		
.....	1.000,00	
Móveis e Utensílios		
.....	9.143.229,50	
Material de Expediente		
.....	1.256.319,80	
Instalações		
.....	1.485.320,20	11.865.869,50
D—Resultados Pendentes		
Juros e descontos		
.....	8.282.802,80	
Impostos		
.....	2.947.230,00	
Despesas Gerais e outras contas		
.....	23.850.541,60	
Despesas de Instalações		
.....	824.741,30	35.905.315,70
E—Contas de Compensação		
Valores em garantia		
.....	163.493.122,80	
Valores em custódia		
.....	36.177.527,20	
Títulos a receber de C/Alheia		
.....	187.491.763,20	
Outras contas		
.....	119.915.918,00	519.018.331,20

Cr\$ 1.279.568.263,60

— PASSIVO —

F—Não Exigível		
Capital	30.000.000,00	
Aumento de Capital ..	50.000.000,00	80.000.000,00
Fundo de reserva legal		
.....	6.848.017,10	
Fundo de previsão		
.....	4.319.240,30	
Outras reservas		
.....	6.194.601,10	97.361.858,50
G—Exigível		
Depósitos		
à vista e à curto prazo:		
de Poderes Públicos		
.....	1.572.828,80	
de Autarquias		
.....	4.659,70	
em C/C Sem Limite		
.....	210.694.695,20	
em C/C Limitadas		
.....	1.407.507,20	
em C/C Populares		
.....	196.303.830,00	
em C/C Sem Juros		
.....	2.447.358,50	
em C/C de Aviso		
.....	355.937,70	
Outros Depósitos		
.....	22.238.263,00	435.025.080,10
à prazo:		
de diversos:		
à prazo fixo		
.....	75.160.193,60	75.160.193,60
Outras responsabilidades		
Correspondentes no País		
.....	29.805.999,10	
Correspondentes no Exterior		
.....	47.664.309,20	
Ordens de pagamento e outros créditos		
.....	28.591.763,60	106.062.571,90
Outras contas		
.....	618.247.845,60	618.247.845,60
H—Resultados Pendentes		
Contas de resultados		
.....	46.940.228,30	
I—Contas de Compensação		
Depositantes de valores em gar. e em custódia		
.....	202.660.160,30	
Depositantes de títulos em cobrança:		
do País		
.....	197.474.347,30	
do Exterior		
.....	17.415,90	197.491.763,20
Outras contas		
.....	118.857.407,70	519.018.331,20

Cr\$ 1.279.568.263,60

Belém (Pará), 31 de julho de 1961.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

(aa) **ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES**
ANTONIO MARIA DA SILVA
JOSÉ MANUEL MARQUES ORTINS DE BETENCOURT
SEBASTIAO ALBUQUERQUE VASCONCELOS

GERALDO PEREIRA
 Contador Rgs. D.E.C. n. 44392 — C.R.C. n. 012

(Ext. — Dia 4/8/61).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

MAIOR

BELEM — SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1961

NUM. 5.422

Alteração de nome — Para fins Comerciais

O Dr. José Amazonas Pantoja Juiz de Direito da 5a. Vara, privativa de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem e a quem interessar possa que, por despacho de hoje datado, autorizou dona Lourdes Menezes Brito Pontes, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, a usar, para fins comerciais, como sócia da firma desta praça "Altino de Brito Pontes & Cia. Ltda.", (Perfumaria Pontes), o nome de Lourdes Menezes Altino de Brito Pontes.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 31 de julho de 1961. Eu, José Milton de Lima Sampaio, escrivão.

O Juiz de Direito, José Amazonas Pantoja.

(T. 2159 — 4-8-61)

PROCLAMA

Faz saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Eliseu Alves de Lima e Iracema de Nazaré Ramos, ele solt. nat. do Ceará, alfaiate, filho de Luiz Alves Pereira e Rita Souza Pereira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de A. temio Frutuoso Ramos e Maria de Nazaré Ramos, res. nesta cidade — Elias Cantuário Silva e Maria Libia da Cunha, ele solt. nat. do Pará, motorista, filho de Pedro Celestino Silva e Maria Cantuária Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Forte da Cunha e Maria Pascoa do Monte Cunha res. nesta cidade — José Cleofas Nascimento e Walkiria Alvaro Telles de Menezes, ele solt. nat. do Pará, motorista, filho de Manoel Estevam Nascimento e Petronila Cleofas Nascimento, ela, solt. nat. do Pará, doméstica, filha de João Telles de Menezes e Teodora Alves Telles de Menezes, res. nesta cidade — Rafael Gonçalves Pereira e Nair Lira de Oliveira, ele solt. nat. de Portugal, comerciante, filho de Vicente Gonçalves Pereira e Ana Marques, ela solt. nat. de Pernambuco, secretária, filha de Manuel de Oliveira e Josefa Lira de Oliveira, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos denunciá-los para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 3 de agosto de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., oficial substituto de casamentos,

esta capital assino. Francisco Gemaque Tavares Jr. (T. 2818 — 4 e 11|8|61)

EDITAIS JUDICIAIS

esta capital assino.

Francisco Gemaque Tavares Jr. (T. 2818 — 4 e 11|8|61)

Faz saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Tanoci da Conceição Veloso da Costa e Umbalina Chagas Pereira, ela solt. nat. do Pará, comerciante, filha de Maria Veloso da Conceição, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Flávio Augusto Pereira e Excrcio Dalmeido Pereira, res. nesta cidade — Silvestre Xavier Rodrigues e Antonia de Padua Silva, ele solt. nat. do Pará, carteiro, filho de Antonio de Moraes Rodrigues e Maria Xavier Rodrigues, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Carlos Pereira da Silva e Maria Oliveira Silva, res. nesta cidade — Isemar dos Santos e Maria Diva Lima Brito, ele solt. nat. do Pará, carteiro, filho de Maria Alaide dos Santos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Joaquim Lopes de Brito e Maria de Nazaré Lima Brito, res. nesta cidade — Gregorio Barros de Castro e Oscarina Oliveira Ramos, ele solt. nat. do Pará, pedreiro, filho de Joana Barros de Castro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Moisés Batista Ramos e Domingas de Oliveira Ramos, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos denunciá-los para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 3 de agosto de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial substituto de casamentos, esta capital assino: Francisco Gemaque Tavares Jr. (T. 2817 — 4 e 11|8|61)

COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

Citação com o prazo de 30 dias O doutor Francisco Miguel Belúcio, meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri, Estado do Pará, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que por este meio cita com prazo de trinta (30) dias para comparecer a este Juizo a Anastácio Farias de Sousa, brasileiro, funcionário público, residente em Belém, Capital deste Estado, em residência ignorada a fim de falar sobre o pedido que faz sua esposa Helda Brito de Sousa, do suprimimento e consentimento marital, para que a mesma possa se defender na execução de dívida hipotecária que nesta Comarca movem os

herdeiros de Amadeu Cristino Pinheiro contra os herdeiros de Alberto da Trindade Almeida, entre os quais figura a requerente. O presente edital será uma vez publicado no órgão Oficial do Estado, a contar da data da publicação, juntando-se nos autos o exemplar do anúncio de que trata o presente despacho, afixando-se, também outra cópia à porta do Forum, e o seu prazo que correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido assim que transcorrer os trinta dias fixados. Dado e passado nesta cidade de Igarapé-miri, aos quatro dias de maio de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Samuel Ferreira de Almeida, escrivão que escrevi. — (a) F. M. Belúcio, Juiz de Direito, Igarapé-miri, 25 de julho de 1961. Eu, Samuel Ferreira de Almeida que nesta data copiei e assino. (a) Samuel Ferreira de Almeida, Escrivão.

(G. — Dia 4-8-61)

COMARCA DE MOJÚ

Citação com o prazo de 15 dias O Bacharel Antonio Koury, Juiz de Direito da Comarca de Mojú, Estado do Pará, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital com o prazo de quinze dias lerem ou dêle tiverem notícia, que por este Juizo, corre seus termos legais o processo crime de homicídio em que é Autora a Justiça Pública, réus Francisco Paraíba de Souza e Joaquim Antonio de Souza e vítima João Antonio de Souza, fato ocorrido no dia doze (12) de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), no alto Cairari, deste Município, e como não tenha sido possível localizar o denunciado Joaquim Antonio de Souza, brasileiro, casado, lavrador, de sessenta e sete anos de idade, filho de Antonio Bernardo de Souza e Leonidia de Souza, para se ver processar como incurso no art. 121, parágrafo 2o., n. II, comb. com o art. 25 do Código Penal, CITA-O para comparecer neste Juizo, no Paço Municipal Salão do Forum, em Mojú, Estado do Pará, no dia vinte e cinco (25) do próximo mês de agosto, às nove horas, para, nos termos do art. 185 e seguintes do Código de Processo Penal, se proceder ao seu interrogatório, prosseguindo-se na forma da lei sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de

Mojú, aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Odon Paiva Maia Santos, escrivão que o datilografei.

(a) Dr. Antonio Koury, Juiz de Direito.

(G. — Dia 4-8-61)

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 4 de agosto p. vindouro para julgamento, pela 2a. Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Apelação Penal — Capital — Apelante — Mauricio da Silva Santos — Apelada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Idem — Idem — Soure — Apelante — Manoel Maximo Pinheiro — Apelada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Manoel Pedro d'Oliveira.

Idem — Idem — Soure — Apelantes — A Justiça Pública e Raimundo Nonato Barroso — Relator — Desembargador Manoel Pedro d'Oliveira.

Recurso Penal — Abaetetuba — Recorrente — A Justiça Pública — Recorrido — Raimundo Silva — Relator — Desembargador Manoel Pedro d'Oliveira.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 31 de julho de 1961.

Luiz Faria — Secretário

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 4 de agosto p. vindouro para julgamento, pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Agravo — Óbidos — Agravantes — João de Melo Soares e outros, pela Assistência Judiciária — Agravados — Benedito Assis de Farias e sua mulher — Relator — Desembargador Agnato Monteiro Lopes.

Apelação Cível — Capital — Apelante — Aldenora Costa — Apelado — Deolindo Marechal — Idem — Idem — Apelantes — Raimundo Nazaré Miranda e sua mulher — Apelada — Cristina do Amaral Gil — Relator — Desembargador Agnato Monteiro Lopes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 31 de julho de 1961.

Luiz Faria — Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO III

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1961

NUM. 73

EDITAIS

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Heráclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Carlos Alberto Damasceno, brasileiro, casado, funcionário Municipal e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Russ: Conceição e São Miguel; trav. Honório José dos Santos e Av. Roberto Camelier de onde dista 6,85m.

Dimensões:
Frente: 12,00m.
Fundos: 55,00m.
Área: 660,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado na frente.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgam prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de fevereiro de 1961. — Heráclides Macêdo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção.
(Ext. — 25/7; 4 e 13/8/61)

Aforamento de Terras

Sr. Eng. Sílvio Aflalo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Alcindo Elizário Rodrigues, brasileiro, casado e residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Honório José dos Santos, Carlos de Carvalho, Rua São Miguel e São Silvestre onde faz ângulo.

Dimensões:
Frente — 8,50m.
Fundos — 20,00m.
Área — 170,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 644.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgam prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o

original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de julho de 1961. — Sílvio Aflalo, secretário de Obras. — Manoel Viana, chefe de Seção.
(Ext. — 25/7; 4 e 13/8/61)

(*) Aforamento de Terras

Sr. Eng. Sílvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Euclides Liva de Abreu, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Izabel, Rua Curuçá, Rua Djalma Dutra e Rua Mágnio de Araújo de onde faz ângulo.

Dimensões:
Frente — 6,50 mts.
Fundos — 35,00 mts.
Área — 227,50 mts.

Forma regular: confina pelo lado direito com a Rua Mágnio de Araújo e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 8-A. Terreno edificado sob o n. 10-A.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgam prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de julho de 1961. — Sílvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras. — Manoel Viana, chefe de Seção.
(Ext. — 29/7, 4 e 13/8/61).

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção, no D.O. de 25 de julho de 1961.

Aforamento de Terras

Sr. Eng. Sílvio Samuel Moreira Aflalo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Euclides Lima de Abreu, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Izabel, Rua Curuçá, Rua Djalma Dutra e Rua Mágnio de Araújo,

de onde faz ângulo.

Dimensões:
Frente — 6,50mts.
Fundos — 35,00mts.
Área — 227,50mts.

Forma regular: confina pelo lado direito com a Rua Mágnio de Araújo e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 8-A. Terreno edificado sob o n. 10-A.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgam prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de julho de 1961. — Sílvio Samuel Moreira Aflalo, secretário de Obras. — Manoel Viana, chefe de Seção.
(Ext. — 25/7; 4 e 13/8/61)

Aforamento de Terras

Sr. Eng. Sílvio Aflalo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Gerfín Pereira de Souza, brasileiro, casado e residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Americo Santa Rosa, Avenida Gentil Bittencourt Travessa Francisco Monteiro e Teófilo Condurú de onde dista.

Dimensões:
Frente — 3,40m.
Fundos — 34,50m.
Área — 115,60m².

Forma regular: confina pelo lado direito com o imóvel sn e pelo lado esquerdo com o de n. 264. Terreno edificado sob o n. 266.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgam prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de

julho de 1961. — Sílvio Aflalo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção.

(Ext. — 25/7; 4 e 13/8/61)

Aforamento de Terras

Sr. Eng. Sílvio Aflalo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Luzia Natalina de Moraes Silva, brasileira, casada e residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Frederico Shineipp, Gonçalves Ferreira, Rosa Morera e Passagem João Coelho a 6,50m.

Dimensões:
Frente — 4,10m.
Fundos — 35,00m.
Área — 143,50m².

Forma regular: confina à direita com o imóvel n. 117 e à esquerda com o de n. 123. Terreno edificado sob o n. 119.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgam prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de julho de 1961. — Sílvio Aflalo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção.
(Ext. — 25/7; 4 e 13/8/61)

Aforamento de Terras

Sr. Eng. Sílvio Samuel Moreira Aflalo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Antonio Gomes Ribeiro Filho, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Estrada do Benjamin, Estrada 40 Horas, Passagem das Inocentes e Igarapé 40 Horas, de onde dista 123,00mts.

Dimensões:
Frente — 100,00mts.
Lateral direita — 182,50mts.
Lateral esquerda — 178,30mts.
Linha de Travessa — Igarapé 40 Horas.
Área — 18.040,00mts².

Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado na frente e parte lateral uma casa em construção.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgam prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas

reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de julho de 1961. — Silvío Samuel Moreira Afalo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção.

(Ext. — 25/7; 4 e 13/8/61)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Silvío Samuel Moreira Afalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Aury de Souza Rodrigues, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessas Vileta, Timbó, Avenidas 25 de Setembro e Duque de Caxias, de onde dista 149,90mts.

Dimensões:
Frente: 4,90 m.
Fundos: 71,50m.
Área: 350,35m².

Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel de n. 929 e pelo lado esquerdo com o de n. 933. Terreno edificado sob o n. 931.

Convido os heréus confinantes ou os que se julga em prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de julho de 1961. — Silvío Samuel Moreira Afalo, Secretário de Obras. — Manoel Viana, Chefe de Seção.

(Ext. — 25/7; 4 e 13/8/61)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Silvío Afalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Joana da Silva Ferreira, brasileira, viúva e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Alcindo Caceia, 9 de Janeiro, Passagem Anariada Hora e Rua Conceição de onde dista 73,90m.

Dimensões:
Frente: 4,75m.
Fundos: 69,55m.
Travessão: 4,10m.
Área: 309,20m².

Forma Irregular. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 1311 e pelo lado esquerdo com o de n. 1315. Terreno edificado n. 1313.

Convido os heréus confinantes ou os que se julga em prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância,

vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de julho de 1961. — Silvío Samuel Moreira Afalo, Secretário de Obras. — Ana Batista — Chefe de Seção.

(Ext. — 25/7; 4 e 13/8/61)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Heraclides Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Izabel Queiroz, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: na Vila do Mosqueiro na seguinte quadra: Estrada da Bateria, Estrada do Diamante, Av. 16 de Novembro e Passagem Conduru, onde dista 64,00m.

Dimensões:
Frente: 10,40m.
Fundos: 40,00m.
Área: 416,00m.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julga em prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de junho de 1961. — Heraclides Macedo, secretário de Obras. — Manoel Viana — Chefe de Seção.

(Ext. — 25/7; 4 e 13/8/61)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Maria de Lourdes das Chagas Oliveira, brasileira, casada e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Rodovia Artur Bernardes, Passagem Marajá, Passagem com decomposição e Passagem Santa Cruz de onde dista 35,60m.

DIMENSÕES:
Frente: — 6,00 mts.
Fundos: — 50,00 mts.
Área: — 300 m².

Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 229 e pelo lado esquerdo com o de n. 229. Terreno edificado sob o n. 229.

Convido os heréus confinantes ou os que se julga em prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura

Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de abril de 1961.

Heraclides de Macêdo

Secretário de Obras

Manoel Viana

Chefe de Seção

(Ext. — Dias 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Luiza Gomes Marinho, brasileira, solteira e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. 3 de Maio, 14 de Março, S. Miguel e Conceição à 61,50m.

DIMENSÕES:
Frente: — 6,00m.
Fundos: — 30,00m.
Área: — 180,00m².

Forma regular. Edificado sob o n. 895.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julga em prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de maio de 1961.

Heraclides Macedo

Secretário de Obras

Ana Batista

Chefe de Seção

(Ext. 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macedo

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Heraclides Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Maria dos Reis, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua de Abidos, Av. Almirante Tamandaré, Trav. Bom Jardim e Carlos de Carvalho de onde dista 36,50m.

DIMENSÕES:
Frente: — 9,00m.
Fundos: — 24,50m.
Área: — 220,50m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 299.

Convido os heréus confinantes ou os que se julga em prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de maio de 1961.

Heraclides Macedo

Secretário de Obras

Manoel Viana

Chefe de Seção

(Ext. 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heraclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Teresinha de Jesus, brasileira, casada, assistida de seu marido engenheiro municipal Ferdinando Pereira Lima requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. da Vileta, Trav. Timbó, Av. Antonio de Almeida Miranda de onde dista 22,00m.

Dimensões:
Frente — 4,25m.
Fundos — 71,50m.
Área — 303,37m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 1311 e à esquerda com o de n. 933. Terreno edificado sob o n. 931.

Convido os heréus confinantes ou os que se julga em prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de fevereiro de 1961. — Heraclides Macedo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção.

(Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Heraclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria de Lourdes das Chagas Oliveira, brasileira, solteira e residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem de Bom Jardim, Arcuê, 14 de Março, Pariguis e Munducus de onde dista 62,00m.

Dimensões:
Frente — 5,00m.
Fundos — 36,00m.
Área — 163m².

Forma regular: baldio — lote de n. 9. Confinando com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou os que se julga em prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de janeiro de 1961. — (na) Heraclides Macedo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção.

(Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Aguiinaldo Barros, brasileiro, casado e residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenidas Ceará e Cipriano Santos, Travessas: Guerra Passos e Teófilo Condurú de onde dista 39,85m.

Dimensões:

Frente — 4,40m.
Fundos — 80,50m.
Área — 354,20m².

Forma regular. Confinando à direita e à esquerda com os imóveis ns. 224 e 223, respectivamente. Terreno edificado sob o n. 226.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de janeiro de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras — Ana Batista, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Antonio Vencelau de Oliveira, português casado e residente na cidade de Icoaraci requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Icoaraci: Trav. do Cruzeiro, Trav. Santa Rosa, Rua Santa Izabel e Rua 2 de Dezembro onde faz ângulo.

Dimensões:

Frente — 12,00m.
Fundos — 49,50m.
Área — 486,00m².

Forma regular. Confinando pelo lado direito com a Rua 2 de Dezembro e pelo lado esquerdo com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 232.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de janeiro de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclito Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. José Policarpo Miranda e Benedito Miranda Lobato, brasileiros e residentes nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, Rua Barão de Mamoré, Rua Américo Santa Rosa e Av. Gentil Bettencourt de onde dista 9,00m.

Dimensões:

Frente — 6,00m.
Fundos — 49,15m.
Área — 294,90m².

Forma regular. Confinando à direita com o imóvel s/n e à esquerda o de n. 404. Terreno edificado sob o n. 406.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de janeiro de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria de Nazaré Barroso de Carvalho, brasileira, solteira, e residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Perebebuí, Trav. Transviária, Av. 10. de Dezembro e Av. Tito Franco de onde dista 143,30m.

Dimensões:

Frente — 8,10m.
Fundos — 35,60m.
Área — 283,60m².

Forma regular e edificado sob o n. 1.306. Confinando à direita com uma passagem e à esquerda com o imóvel n. 1.302.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Raimunda Caetano, brasileira, solteira e residente nesta cidade re-

querido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Cipriano Santos, Av. Ceará, Trav. Teófilo Condurú e Guerra Passos de onde dista 21,80m.

Dimensões:

Frente — 7,80m.
Fundos — 32,90m.
Área — 256,62m².

Forma regular. Confinando pela direita e pela esquerda com os imóveis n. 209 e 213, respectivamente.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Alfredo Ladeira de Lima, brasileiro, casado e residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Perebebuí, Boulevard Dr. Freitas (para o lado da 10. de Dezembro) e Av. Tito Franco de onde dista 49,00m.

Dimensões:

Frente — 8,24m.
Fundos — 19,69m.
Área — 161,70m².

Forma regular. Confinando à direita com terreno baldio e à esquerda com o imóvel n. 1.263. Terreno edificado sob o n. 1.219.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Emilia Simões Nogueira brasileira, casada, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Conselheiro Furtado, Rua Mundurucus, Av. Alcindo Cacela e 1. de Março de onde dista 34m.

Dimensões:

Frente — 8,00m.

Fundos — 32,50m.

Área — 260,00m².

Forma regular: Confinando por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de abril de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Manoel Viana, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Gastão de Queiroz Santos, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Alzira da Conceição, brasileira, solteira e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Honório José dos Santos, Trav. dos Jurumas, Rua S. Silvestre e Rua Quintino Bocaiuva de onde dista 30,00m.

DIMENSÕES:

Frente — 10,00m.
Fundos — 30,00m.
Área — 300m².

Forma regular. Confinando pela direita com o imóvel n. 711 e pela esquerda com o s/n. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de novembro de 1961.

Gastão de Queiroz Santos
Secretário de Obras
Ana Batista
Chefe de Seção
(Ext. — Dias 14, 24-7 e 4-8-61)

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Heráclides Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Maria Auréliana Ferreira Lopes, brasileira, solteira e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Curuzú, Antonio Baena, Avenida Marquês de Herival, de onde dista 107,90 metros e Visconde de Inhaúma.

Dimensões:

Frente — 7,00 metros.
Fundos — 60,00 metros.
Área — 420,00 m².

Forma regular. Confinando pelo lado direito com o imóvel n. 592 e pelo lado esquerdo com o s/n. número. Terreno edificado sob o

n. 590.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de abril de 1961.

Heraclides Macêdo
Secretário de Obras
Ana Batista
Chefe de Secção
(Ext. — 14, 24-7 e 4-8-61)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Sílvio Manoel Moreira Afonso, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo a Sra. Mariaza Pinto de Almeida, brasileira, casada e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Antonio Barreto, Domingos Marreiros, Trav. 9 de Janeiro e Alcindo Cabela, de onde dista 31,00 metros.

Dimensões:
Frente — 4,70 metros.
Fundos — 25,00 metros.
Área — 164,50 m².

Forma regular. Confinando pelo lado direito com o imóvel n. 669 e pelo lado esquerdo com o de n. 658. Terreno edificado sob o n. 658.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de junho de 1961.

Sílvio Manoel Moreira Afonso
Secretário de Obras
Ana Batista
Chefe de Secção
(Ext. — 14, 24-7 e 4-8-61)

O Sr. Eng. Heraclides Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Helena Coceiro Simões, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Av. Conselheiro Furtado, Rua Mundurucus, Av. Alcindo Cabela, Trav. 14 de Março de onde dista 28,00 mts.

DIMENSÕES:
Frente — 6,00 mts.
Fundos — 32,50 mts.
Área — 195,00 mts.

Forma regular. Confinando por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referi-

do aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de janeiro de 1961. — (aa) Heraclides Macêdo, secretário de Obras.
Manoel Viana
Chefe de Secção
(Ext. — Dias 14, 24/7 e 4/8/61).

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heraclides Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Santana de Lima, brasileira, casada e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Perebebuí, Av. 10. de Dezembro Av. Tito Franco de onde dista 42,00m.

Dimensões:
Frente — 7,00m.
Fundos — 10,60m.
Área — 107,20m.
Forma regular. Confinando à direita com o imóvel n. 1.253 e à esquerda com o de n. 1.259. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1961. — (aa) Heraclides Macêdo, secretário de Obras.
— Ana Batista, chefe de Secção.
(Ext. 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heraclides Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Bilermando Ferreira Tobias, brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Coqueiro — na estrada principal, frente ao poente.

Dimensões:
Frente — 81,90m.
Lateral direita formado por 7 elementos:
1o. elemento — 121,00m., 2o. elemento — 13,35m., 3o. elemento — 24,40m., 4o. elemento — 23,70m., 5o. elemento — 25,20m., 6o. elemento — 13,60m. e 7o. elementos — 7,70m.

Lateral esquerda — 112,40m.
Linha de travessão — 103,00m.
Área — 13437,6075m².

Forma irregular. Confinando por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudi-

cados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de janeiro de 1961. — (aa) Heraclides Macêdo, secretário de Obras.
— Ana Batista, chefe de Secção.
(Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heraclides Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Luiz de Oliveira, português, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Obidos, Almirante Tamandaré, Monte Alegre e Bom Jardim de onde faz ângulo

Dimensões:
Frente — 12,40m.
Fundos — 48,75m.
Área — 604,50m².

Forma regular. Confinando pelo lado direito com o imóvel n. 2 e à esquerda com a Trav. Bom Jardim. Terreno edificado sob os n. 2 e 36.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1961. — (aa) Heraclides Macêdo, secretário de Obras.
— Ana Batista, chefe de Secção.
(Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heraclides Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Humberto Bittencourt Silva, brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Antonio Baena, Curuzú, Rua Antonio Everdosa e Av. Pedro Miranda de onde dista 30,00m.

Dimensões:
Frente — 5,00m.
Fundos — 22,00m.
Área — 110,m².

Forma regular. Confinando por ambos os lados com quem de direito. Terreno com uma armação de casa.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E

para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1961. — (aa) Heraclides Macêdo, secretário de Obras.
— Ana Batista, chefe de Secção.
(Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Gastão de Queiroz Santos, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Ubaldo Carmo dos Santos, brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Tupinambés, Apinajés. Ruas: São Miguel e Conceição de onde dista 33,50m.

Dimensões:
Frente — 11,60m.
Fundos — 11,00m.
Área — 127,60m².

Forma regular. Confinando por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de janeiro de 1961. — (aa) Gastão de Queiroz Santos, secretário de Obras.
— Ana Batista, chefe de Secção.
(Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heraclides Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo a Sra. Antonia Ferreira de Souza Bezerra requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Mundurucus e Av. Conselheiro Furtado, Trav. 9 de Janeiro e Av. Alcindo Cabela de onde dista 40,00m.

Dimensões:
Frente — 10,00m.
Fundos — 30,00m.
Área de 300,00m².

Forma regular, confinando por ambos os lados com quem de direito, terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de abril de 1961. — (aa) Heraclides

Macedo secretário de Obras. — Sebastiana Alves, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Silvio Afilalo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Rizeite de Brito Alves, brasileira, solteira e residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Mosqueiro — Estrada da Bateria, Estrada do Diamante, Av. 16 de Novembro e Passagem Condurú, de onde dista 229,50m.

Dimensões:

Frente — 12,00m.
Fundos — 100,00m.
Área — 1.200,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de julho de 1961. — (aa) Silvio Afilalo, secretário de Obras. — Ana Batista, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Lima de Gooz requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Curuzú, Antonio Bena. Av. Duque de Caxias e Visconde de Inhamã, de onde dista 39,75m.

Frente — 7,60m.
Fundos — 71,50m.
Área de 543,40m².

Forma regular: confinando por ambos lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 800.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de abril de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Sebastiana Alves, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr.

Antonio José de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Nova, Passagem Marista, Trav. Honório José dos Santos e Trav. Jurunas, de onde dista 90,00m.

Dimensões:

Frente — 12,00m.
Fundos — 25,00m.
Área — 300,00m.

Forma regular: Confina com quem de direito. Terreno edificado com uma barraca s/n.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de abril de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Manoel Viana, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Secundina de Lima Garcia, brasileira, solteira, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Antonio Barreto, Rua Domingos Marreiros, Av. Alcindo Canela e Trav. 9 de Janeiro, de onde dista 33 metros.

Dimensões:

Frente — 5,00m.
Fundos — 30,00m.
Área — 150,00m.

Forma regular: Confina pela direita com o imóvel de n. 653 e pela esquerda com o de n. 654. Terreno sob o n. 656.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de abril de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Manoel Viana, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Luiza Fonseca Viegas, brasileira, casada, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Carlos de Carvalho, Trav. Honório José dos Santos, Rua São Miguel e Rua Conceição, de onde dista

62,00m.

Dimensões:

Frente — 5,50m.
Fundos — 30,00m.
Área — 165,00m.

Forma regular: Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 899.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de abril de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Manoel Viana, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Silvio Afilalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Saturnino Ribeiro Canindé, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenidas Cipriano Santos, Ceará, trav. Guerra Passos e Teófilo Condurú, de onde dista 24,55 metros.

Dimensões:

Frente — 5,00m.
Fundos — 44,60m.
Área — 223,00m².

Forma regular. Confina com os imóveis ns. 237 e 243. Terreno edificado sob o n. 239.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de julho de 1961.

Silvio Afilalo
Secretário de Obras
Ana Batista
Chefe de Seção

(Ext. — 26/7; 4 e 13/8/61)

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Almerinda dos Santos Monteiro requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Coronel Juvencio Sarmiento, 15 de Agosto, Trav. do Cruzeiro e Pimenta Bueno a 86,70m.

Frente — 11,50m.
Fundos — 99,00m.
Área de 1.138,50m².

Forma regular: confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado s/n.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas

reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de abril de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Sebastiana Alves, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Francisca Alves dos Santos, brasileira, viúva, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Barão do Triunfo, Trav. Mauriti, Av. Tito Franco e Av. 25 de Setembro de onde dista 66,90m.

Dimensões:

Frente — 7,00m.
Fundos — 71,50m.
Área — 500,50m.

Forma regular: Confina à direita com o imóvel n. 1.124 e à esquerda com o de n. 1.113. Terreno edificado sob o n. 1.120.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de abril de 1961. — (aa) Heráclides Macedo, secretário de Obras. — Manoel Viana, chefe de Seção. (Ext. — 14, 24/7 e 4/8/61)

Aforamento de terras

Sr. Eng. Heráclides Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. José Coceiro Simões, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Conselheiro Furtado, Rua Mundurucus, Av. Alcindo Canela e Trav. 14 de Março de onde dista 22,00m.

Dimensões:

Frente — 6,00m.
Fundos — 32,50m.
Área — 195,00m.

Forma regular: Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no

(Conclui na 9a. pag. do DIÁRIO)